



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.193, 25 de agosto de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM

Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS

Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO

Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN

Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 589, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, no período de 8 a 14 de agosto de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na liminar em minuta de Resolução do CSMPDFT que alterou a Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o resultado dos Avisos de Substituição Compulsória referente ao período de 08 a 14 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0137716/2026-30,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Promotorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, no período de 8 a 14 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 589, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

OFÍCIOS - TRIBUNAL DO JÚRI		
Ofício	Membro designado	Período
1ª PJ do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito do Gama	DAVIS BARBOSA DA PAIXÃO	8/8/2026 a 14/8/2026
2ª PJ do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito do Gama	LUCAS ULHOA SANTOS	8/8/2026 a 14/8/2026
2ª PJ Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES BRITO	8/8/2026 a 14/8/2026
4ª PJ Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	TIAGO DIAS MAIA	8/8/2026 a 14/8/2026
1ª PJ do Tribunal do Júri de Taguatinga	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	8/8/2026 a 13/8/2026

OFÍCIOS - CRIMINAIS		
Ofício	Membro designado	Período
2ª UFO Criminal de Ceilândia	DIÓGENES ANTERO LOURENÇO	13 e 14/8/2026
1ª PJ Especial Criminal de Ceilândia	GLAUBER JOSE DA SILVA	8/8/2026 a 14/8/2026
3ª PJ Especial Criminal de Ceilândia	JULIANA VIEIRA AVILA CHAGAS	8/8/2026 a 14/8/2026
1ª PJ de Violência Doméstica do Núcleo Bandeirante	LEONEL PAZ DE LIMA	8/8/2026 a 14/8/2026
1ª PJ de Violência Doméstica de Santa Maria	MARIANA SILVA NUNES	8/8/2026 a 14/8/2026

OFÍCIOS - FAMÍLIA		
Ofício	Membro designado	Período
9ª PJ CFOS de Brasília	FAUSTO RODRIGUES DE LIMA	8/8/2026 a 14/8/2026

12ª PJ CFOS de Brasília	DENISE LYRIO PACHECO	8/8/2026 a 14/8/2026
1ª PJ CFOS de Planaltina	ALVARINA DE ARAÚJO NERY	8/8/2026 a 14/8/2026



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/08/2026, às 16:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4016239** e o código CRC **07DBD10E**.

19.04.3756.0137716/2026-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 607, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa PGJ nº 1.222, de 6 de agosto de 2026, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3920.0143390/2026-57,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria apostila, a contar de 24 de agosto de 2026, a servidora MARIA RAQUEL RIBEIRO MAROCCOLO, matrícula 3013-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-03 (50060012), para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Razões da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-05 (30570001).

Art. 2º Dispensar, a contar de 24 de agosto de 2026, a servidora MARIA RAQUEL RIBEIRO MAROCCOLO, matrícula 3013-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Razões da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-04 (50060035).

Art. 3º Apostilar, a contar de 24 de agosto de 2026, a servidora FABÍOLA DE CARVALHO VAISMAN, matrícula 1830-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Razões da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-04 (50060035), para o cargo em comissão de Assessor Jurídico IV da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-04 (30570002).

Art. 4º Apostilar, a contar de 24 de agosto de 2026, a servidora MARIANA MIRANDA MARINHO, matrícula 3346-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-03 (50050002), para o cargo em comissão de Assessor Jurídico IV da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-04 (30570003).

Art. 5º Apostilar, a contar de 24 de agosto de 2026, ALEXANDRE BISPO DOS ANJOS, matrícula 6115-8, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-03 (50060002), realizada originalmente por meio da Portaria/PGJ nº 151, de 16 de fevereiro de 2024,

publicada no Diário Oficial da União nº 34, de 20 de fevereiro de 2024, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico IV da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-04 (30570004).

Art. 6º Apostilar, a contar de 24 de agosto de 2026, CECI MOURA MEDINA, matrícula 6069-1, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-03 (50060003), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 1.390, de 30 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 208, de 1º de novembro de 2023, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico IV da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-04 (30570005).

Art. 7º Apostilar, a contar de 24 de agosto de 2026, o servidor RYAN DE MATOS FARIAS, matrícula 4922-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-03 (50060008), para o cargo em comissão de Assessor Jurídico IV da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-04 (30570006).

Art. 8º Apostilar, a contar de 24 de agosto de 2026, a servidora BIANCA ALVARENGA GONÇALVES, matrícula 5366-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-03 (50060009), para o cargo em comissão de Assessor Jurídico IV da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-04 (30570007).

Art. 9º Apostilar, a contar de 24 de agosto de 2026, a servidora LÍVIA MARIA CALAB LEAL, matrícula 3721-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-03 (50060013), para o cargo em comissão de Assessor Jurídico IV da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-04 (30570008).

Art. 10º Apostilar, a contar de 24 de agosto de 2026, a servidora LUCIANA PAULA BORGES PEREIRA SCAFUTTO, matrícula 3014-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-03 (50060032), para o cargo em comissão de Assessor Jurídico IV da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-04 (30570009).

Art. 11 Apostilar, a contar de 24 de agosto de 2026, VICTOR DOS SANTOS TORRES, matrícula 5666-9, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico III da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-03 (50060036), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 229, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 21 de fevereiro de 2020, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico IV da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-04 (30570010).

Art. 12 Apostilar, a contar de 24 de agosto de 2026, FABIANA OLIVEIRA BORGES, matrícula 5436-4, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Contrarrazões da Assessoria Adjunta de Contrarrazões da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-02 (50060025), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 321, de 27 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 60, de 28 de março de 2018, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Contrarrazões da Assessoria Adjunta de Contrarrazões da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-04 (30570011).

Art. 13 Designar, a contar de 24 de agosto de 2026, a servidora LUCIANA PAULA BORGES PEREIRA SCAFUTTO, matrícula 3014-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Razões da Assessoria Adjunta de Recursos da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-05 (30570001).

Art. 14 Designar, a contar de 24 de agosto de 2026, a servidora ROSANA FURTADO CLEMENS BORGES, matrícula 2212-8, Agente Administrativo do quadro do Ministério da Infraestrutura, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe

de Contrarrazões da Assessoria Adjunta de Contrarrazões da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-04 (30570011).

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/08/2026, às 15:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4022386** e o código CRC **3E5332CB**.

19.04.3920.0143390/2026-57



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 611, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza a participação do Promotor de Justiça RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO no 8º Encontro Nacional dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público e Reunião Ordinária do CEDAMP, nos dias 3 e 4 de setembro de 2026, em Aracaju/SE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5800.0138433/2026-63,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, sem prejuízo das atuais designações, no 8º Encontro Nacional dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público e Reunião Ordinária do CEDAMP, nos dias 3 e 4 de setembro de 2026, em Aracaju/SE.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 24/08/2026, às 10:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4024220** e o código CRC **3D894B3B**.

19.04.5800.0138433/2026-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 612, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 378, de 28 de maio de 2026, que autoriza a participação das Promotoras de Justiça THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES, LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN e ALESSANDRA GABRIELA BORGES PEREIRA LORENZO, representantes da Comissão de Mulheres da AMPDFT, no 3º Congresso do CONAMP Mulher, a realizar-se no período de 19 a 21 de agosto de 2026, na cidade de Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.4289.0145054/2026-34,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 378, de 28 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação das Promotoras de Justiça THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES, LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN e ALESSANDRA GABRIELA BORGES PEREIRA LORENZO, representantes da Comissão de Mulheres da AMPDFT, com prejuízo das atuais designações, no 3º Congresso do CONAMP Mulher, a realizar-se no período de 19 a 21 de agosto de 2026, em Salvador/BA." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 19/08/2026, às 15:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4024317** e o código CRC **DA617366**.

19.04.4289.0145054/2026-34



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 613, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 1.055, de 22 de novembro de 2024, que designa os integrantes da Comissão Pedagógica do Programa MPDFT Residente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3157.0143586/2026-02,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 1.055, de 22 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I –

a) NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, Procurador de Justiça;

.....

c) MICHAEL RUD BORGHOLM, Analista do MPU/Direito.

.....

Paragrafo único. A Comissão Pedagógica do Programa MPDFT Residente será presidida pelo Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO.”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/08/2026, às 10:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4024393** e o código CRC **7CE91946**.

19.04.3157.0143586/2026-02



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 615, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 600, de 14 de agosto de 2026, que autoriza membros a realizarem inspeção no festival Na Praia, no dia 15 de agosto de 2026, em Brasília/DF

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0143482/2026-23,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o art. 1º da Portaria PGJ n.º 600, de 14 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Portaria autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, e os Promotores de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO e LIA DE SOUZA SIQUEIRA, sem prejuízo de suas atribuições, a realizarem inspeção no festival NA PRAIA, no dia 15 de agosto de 2026, sábado, entre 18h e 21h, em Brasília/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento cultural/musical." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/08/2026, às 10:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4024558** e o código CRC **18CBB082**.

19.04.3207.0143482/2026-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 616, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o acesso de servidor ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3451.0143523/2026-09,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o acesso da servidora **JÉSSICA SANTOS LIMA DE SANTANA**, matrícula nº 6298, lotada na 1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 24/08/2026, às 10:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4026812** e o código CRC **45691D59**.

19.04.3451.0143523/2026-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 617, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.3157.0135040/2026-78,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria declara vago, a contar de 5 de agosto de 2026, o cargo de Procurador de Justiça deste Ministério Público, até então ocupado por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, matrícula 388, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/08/2026, às 18:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4027081** e o código CRC **4AE26B6C**.

19.04.3157.0135040/2026-78



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 620, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa PGJ nº 1.222, de 6 de agosto de 2026, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3920.0143903/2026-77,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria apostila, a contar de 24 de agosto de 2026, a servidora BRUNA FALCO DE SÁ SOUZA, matrícula 3238-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe II da Assessoria Técnica de Políticas Institucionais da Assessoria de Políticas Institucionais, código CC-03 (50030012), para o cargo em comissão de Assessor Chefe III da Assessoria Técnica de Políticas Institucionais da Assessoria de Políticas Institucionais, código CC-04 (50030058).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/08/2026, às 16:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4032983** e o código CRC **C10E24FE**.

19.04.3920.0143903/2026-77



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 621, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia a Comissão Eleitoral para dirigir a eleição destinada à formação da lista tríple para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o artigo 162, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o disposto na Resolução nº 272, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT, por ocasião da 363ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3760.0145085/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO BARBOSA, pelos Promotores de Justiça LEONARDO ASSIS DOS SANTOS, YARA MACIEL CAMELO e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, e pela Promotora de Justiça Adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS, para dirigir a eleição destinada à formação da lista tríple para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do art. 162 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e do art. 9º da Resolução CSMPDFT nº 272, de 26 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO BARBOSA e secretariada pela Promotora de Justiça Adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/08/2026, às 10:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4033156** e o código CRC **18A9D2A2**.

19.04.3760.0145085/2026-51



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 623, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza a participação dos Promotores de Justiça JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA, FABIANO COELHO VIEIRA, KARINA SOARES ROCHA, RAQUEL TIVERON, RONNY ALVES DE JESUS, ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS e JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA, no 3º Congresso do CONAMP Mulher, a realizar-se no período de 19 a 21 de agosto de 2026, em Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0288.0060246/2026-40,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação dos Promotores de Justiça JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA, FABIANO COELHO VIEIRA, KARINA SOARES ROCHA, RAQUEL TIVERON e RONNY ALVES DE JESUS, sem prejuízo das atuais designações, no 3º Congresso do CONAMP Mulher, a realizar-se no período de 19 a 21 de agosto de 2026, em Salvador/BA.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria autoriza a participação das Promotoras de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS e JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA, sem prejuízo das atuais designações, no 3º Congresso do CONAMP Mulher, a realizar-se no período de 19 a 21 de agosto de 2026, na cidade de Salvador/BA.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de inscrições e diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/08/2026, às 10:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4034393** e o código CRC **61E145D8**.

19.04.0288.0060246/2026-40



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 624, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza a participação da Promotora de Justiça JAQUELINE FERREIRA GONTIJO na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD-Vítimas), a realizar-se em 27 de agosto de 2026, e no II Seminário Nacional de Direito das Vítimas, no dia 28 de agosto de 2026, em Belo Horizonte/MG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5939.0124006/2026-89,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça JAQUELINE FERREIRA GONTIJO, sem prejuízo das atuais designações, na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD-Vítimas), a realizar-se em 27 de agosto de 2026, e no II Seminário Nacional de Direito das Vítimas, no dia 28 de agosto de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/08/2026, às 10:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4035468** e o código CRC **77C95248**.

19.04.5939.0124006/2026-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 626, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3928.0144752/2026-23,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia a servidora ERICA CRISTINA BORASCHI MENEZES FIGUEIREDO, matrícula 5328-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002238).

Art. 2º Designar a servidora ERICA CRISTINA BORASCHI MENEZES FIGUEIREDO, matrícula 5328-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010133), a contar de 10 de agosto de 2026, a servidora LISIA AGUIAR TAQUARY ALVARENGA, matrícula 6383-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 24/08/2026, às 10:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4035591** e o código CRC **D9F8EABD**.

19.04.3928.0144752/2026-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 628, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, a participação do Promotor de Justiça RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO na 3ª edição do EXPOJUD LATAM, no período de 2 a 5 de setembro 2026, na Cidade do México, México.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.6080.0145605/2026-02,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, a participação do Promotor de Justiça RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, sem prejuízo das suas atuais designações, na 3ª edição do EXPOJUD LATAM, no período de 2 a 5 de setembro 2026, na Cidade do México, México.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de meia diária internacional por dia de afastamento, para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 21/08/2026, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4038130** e o código CRC **5CEFAA3D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 629, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2026, das 9h às 12h, na Cidade Sol Nascente/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5980.0139841/2026-87,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN, e das Promotoras de Justiça ANA PAULA TOMAZ FERREIRA e LIVIA CRUZ RABELO no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2026, das 9h às 12h, na Cidade do Sol Nascente/DF, com o intuito de promover a cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre a atuação do Ministério Público no incremento do acesso a serviços essenciais, por meio do monitoramento e da fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/08/2026, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4039620** e o código CRC **C3D04A85**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 631, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na Semana do Ministério Público, que será realizada no período de 9 a 11 de setembro de 2026, em Belo Horizonte/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0147590/2026-25,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, na Semana do Ministério Público, que será realizada no período de 9 a 11 de setembro de 2026, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTÔNIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 24/08/2026, às 16:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4043030** e o código CRC **D5F3C859**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.224, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 14/2026 – SDA/SG/PGJ que solicita a criação da Cofisc no processo SEI nº 19.04.3273.0008853/2026-08;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Administrativo – NDH/PGJ que solicita a alteração da nomenclatura do Nevesca para Núcleo de Prevenção e enfrentamento às Violências e Discriminações contra Crianças e Adolescentes no processo SEI nº 19.04.4670.0133064/2026-83; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4/2026 – 1ºPROEP-BSI/CPJBSI/PGJ que solicita a alteração da função comissionada do Gabinete da 1ª Promotoria de Execução Penal no processo SEI nº 19.04.1975.0140669/2026-73,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Procuradoria-Geral de Justiça

.....

Núcleos de Direitos Humanos – NDH

Centro de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos

Secretaria Administrativa

Assessoria de Análise Processual

Assessoria de Políticas Públicas do Núcleo de Prevenção e Enfrentamento às Violências e Discriminações contra Crianças e Adolescentes - NEVESCA

Assessoria de Políticas Públicas do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED

.....
Secretaria de Administração
.....

Coordenadoria de Fiscalização e Serviços Contratados

Seção de Telecomunicações e Tecnologia

Seção de Gestão de Serviços Terceirizados e Fornecimentos

Seção de Controle de Diárias e Passagens

Serviço de Controle de Infraestrutura de Audiovisual

Assessoria de Governança das Contratações e Gestão Sustentável

.....” (NR)

“Art. 115. Às Assessorias de Políticas Públicas do Núcleo de Prevenção e Enfrentamento às Violências e Discriminações contra Crianças e Adolescentes (Nevesca), do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED), e do Núcleo de Gênero (NG) compete:

I – receber, classificar, registrar, analisar, distribuir e acompanhar feitos internos, externos, notícias de fato e documentos, mantendo os sistemas de informação atualizados para garantir a qualidade e a uniformidade dos dados;

II – editar pareceres e documentos relacionados às temáticas de cada Núcleo, mantendo o arquivo dos trabalhos produzidos e dos documentos expedidos e recebidos, zelando pela qualidade e pelo sigilo das informações;

III – prestar informações sobre a localização e a tramitação de processos e documentos;

IV – expedir notificações e promover outras diligências demandadas pelos Promotores de Justiça;

V – acompanhar os Promotores de Justiça e realizar visitas técnicas a instituições;

VI – realizar pesquisas de informações para subsidiar os Promotores de Justiça nos seus autos de análise e na elaboração de pareceres técnicos;

VII – atender ao cidadão nas suas dúvidas e reclamações, tomando a termo as declarações apresentadas e realizando a análise dos fatos e os encaminhamentos necessários;

VIII – elaborar, implementar e acompanhar projetos relativos à temática do respectivo Núcleo;

IX – assessorar a unidade na coleta de informações e elaborações de relatórios que permitam a definição e a tomada de decisão nas atribuições de sua competência;

X – assessorar a chefia imediata nas ações técnico-administrativas e nas matérias de especialidade de cada Núcleo;

XI – realizar pesquisas de informações para subsidiar os Promotores de Justiça nos seus autos de análise;

XII – manter atualizado relatório gerencial das atividades desenvolvidas por cada Núcleo;

XIII – assessorar tecnicamente os Promotores de Justiça designados para os Núcleos de Direitos Humanos na defesa e promoção de direitos difusos e coletivos, em especial nas

matérias relativas a políticas públicas acerca das pautas de atuação de cada Núcleo;

XIV – realizar o monitoramento e a avaliação das políticas públicas para subsidiar a atuação institucional em procedimento extrajudicial ou em processo judicial, por meio da emissão de pareceres, notas técnicas, relatórios técnicos ou outros documentos;

XV – monitorar os indicadores sociais atinentes às pautas de atuação de cada Núcleo, com vistas a subsidiar a atuação na avaliação de políticas públicas;

XVI – participar de conselhos e redes sociais com o objetivo de identificar e diagnosticar as principais necessidades para subsidiar a atuação de cada Núcleo;

XVII – realizar estudos e pesquisas, compartilhar informações e trocar experiências, visando à construção e ampliação do conhecimento aplicado nas políticas públicas;

XVIII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 271. À Coordenadoria de Fiscalização e Serviços Contratados compete:

I – controlar e promover a gestão de contratos referentes às áreas de atuação da Unidade;

II – responder por pagamento, renovação, repactuação e penalidades dos contratos referentes às áreas de atuação da Unidade;

III – atuar como gestores formais dos contratos referentes às áreas de atuação da Unidade;

IV – planejar e adotar ações para mitigar riscos contratuais;

V – manter os fluxos de fiscalização padronizados;

VI – garantir a continuidade operacional, bem como supervisionar as áreas vinculadas;

VII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 272. À Seção de Telecomunicações e Tecnologia compete:

I – planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relacionadas à manutenção e operação das centrais telefônicas, bem como à administração de aparelhos celulares, chips, modems, contas telefônicas e à gestão técnica dos serviços de telefonia fixa e móvel;

II – realizar fiscalização técnica especializada dos serviços e soluções de telecomunicações, verificando a conformidade com os padrões técnicos, normativos e contratuais estabelecidos;

III – gerenciar e manter atualizado o inventário dos equipamentos e ativos de telecomunicações;

IV – monitorar e analisar o consumo e a utilização dos recursos e equipamentos de telecomunicações, propondo medidas de racionalização e otimização;

V – prestar suporte técnico à gestão e fiscalização contratual dos serviços e soluções de telecomunicações;

VI – promover a inserção, atualização e gestão das informações pertinentes à área de telecomunicações no Portal da Transparência, em conformidade com a legislação vigente;

VII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 273. À Seção de Gestão de Serviços Terceirizados e Fornecedores compete:

- I – planejar, coordenar, controlar e acompanhar a execução das atividades relativas à limpeza, aos almoxarifados, aos carregadores, à copeiragem e aos garçons, à reprografia, à desinsetização, ao restaurante, à tradução juramentada, ao fornecimento de água, café e açúcar, bem como Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Restaurante Senac e contratos de fornecimento;
- II – realizar a fiscalização operacional diária, as medições, os atestados, bem como os registros de ocorrências;
- III – realizar o apoio à gestão de contratos referentes às áreas de atuação da Unidade;
- IV – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 273-C. À Seção de Controle de Diárias e Passagens compete:

- I – controlar e fiscalizar a execução dos serviços de reserva, emissão e obtenção de passagens aéreas e demais serviços correlatos contratados pelo MPDFT;
- II – realizar o controle financeiro e estatístico das diárias e passagens concedidas no âmbito da Instituição;
- III – elaborar propostas de concessão de passagens e diárias para membros, servidores e colaboradores eventuais, decorrentes de viagens autorizadas e custeadas pelo MPDFT;
- IV – realizar o apoio técnico à gestão e à fiscalização dos contratos relacionados à aquisição de passagens, agenciamento de viagens e serviços correlatos;
- V – acompanhar indicadores de desempenho contratual e propor medidas de aperfeiçoamento dos serviços sob sua responsabilidade;
- VI – promover a inserção, atualização e gestão das informações pertinentes à área no Portal da Transparência, em conformidade com a legislação vigente;
- VII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 275. Ao Serviço de Controle de Infraestrutura de Audiovisual compete:

- I – realizar a gestão e a fiscalização do contrato de operação de equipamentos de áudio e vídeo, dos agendamentos e dos demais serviços correlatos;
- II – requisitar, receber, guardar, distribuir e controlar os materiais de consumo e patrimoniais destinados aos serviços de audiovisual no âmbito do MPDFT;
- III – produzir e reproduzir cópias de gravações de áudio e vídeo requisitadas pelas unidades do MPDFT em mídias digitais;
- IV – verificar a necessidade de manutenção dos sistemas de audiovisual, propondo medidas para o aprimoramento do funcionamento dos equipamentos e instalações;
- V – analisar projetos executivos de instalações prediais envolvendo sistemas de som, áudio e vídeo;
- VI – avaliar termos de referência para contratação de equipamentos e soluções audiovisuais equivalentes ou compatíveis com os recursos existentes;

VII – prestar apoio técnico à gestão e à fiscalização dos contratos afetos à infraestrutura audiovisual;

VIII – manter atualizados os registros, inventários, relatórios e informações relativos aos equipamentos e sistemas audiovisuais da Instituição;

IX – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade” (NR)

“Art. 450-A. Ao Coordenador de Fiscalização e Serviços Contratados incumbe:

I – realizar a gestão central dos contratos da unidade, bem como responder por pagamento, renovação, repactuação e penalidades;

II – atuar como gestor formal dos contratos;

III – adotar ações para mitigar riscos contratuais;

IV – consolidar indicadores;

V – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do anexo da Portaria Normativa PGJ nº 804, de 11 de março de 2022:

I – Art. 41;

II – Art. 258-A;

III – Arts. 267 a 270.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 4 de setembro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.224, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Situação Atual			Situação Nova		
SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PGJ	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
NDH	NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS		NDH	NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS	
NEVESCA	ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E À EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – NEVESCA		--	--	
--	--		NEVESCA	ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS E DISCRIMINAÇÕES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – NEVESCA	
	Assessor Chefe de Apoio Operacional	CC-01		Assessor Chefe de Apoio Operacional	CC-01
SG	SECRETARIA-GERAL		SG	SECRETARIA-GERAL	
SDA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		SDA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SEDIP	SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS		--	--	
	Chefe de Seção	CC-01*		--	--
--	--		COFISC	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS CONTRATADOS	

	--	--		Coordenador de Fiscalização e Serviços Contratados	CC-03*
	--	--		Assessor Chefe	CC-02*
			SETEL	SEÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA	
	--	--		Chefe de Seção	CC-01*
	--	--		Assistente Técnico II	FC-03
--	--		SEDIP	SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS	
	--	--		Chefe de Seção	CC-01*
--	--		SETERC	SEÇÃO DE GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E FORNECIMENTOS	
	--	--		Chefe de Seção	CC-01*
	--	--		Assessor de Apoio Técnico	CC-01*
	--	--		Assistente Técnico II	FC-03
	--	--		Auxiliar Técnico	FC-01
--	--		SERCAU	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFRAESTRUTURA DE AUDIOVISUAL	
	--	--		Chefe de Serviço	FC-02
	--	--		Auxiliar Técnico	FC-01
SUTEL	SUBSECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES		--	--	
	SubSecretário	CC-02*		--	--
SEMOV	SEÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL		--	--	
	Chefe de Seção	CC-01*		--	--
SETFIX	SETOR DE TELEFONIA FIXA		--	--	

	Chefe de Setor	FC-03		--	--
SETATEL	SETOR DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO		--	--	
	Chefe de Setor	FC-03		--	--
SUSEG	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS		--	--	
	SubSecretário	CC-02*		--	--
	Auxiliar Técnico	FC-01		--	--
SELIMP	SEÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		--	--	
	Chefe de Seção	CC-01*		--	--
SECRES	SEÇÃO DE COPEIRAGEM E RESTAURANTE		--	--	
	Chefe de Seção	CC-01*		--	--
SERCAU	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFRAESTRUTURA DE AUDIOVISUAL		--	--	
	Chefe de Serviço	FC-02		--	--
	Auxiliar Técnico	FC-01		--	--
CPJBSI	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I		CPJBSI	COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	
1ªPROEP-BSI	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAIAS		1ªPROEP-BSI	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAIAS	
	Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I	CC-01		--	--
	--	--		Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III	FC-03
	--	--		Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III	FC-03



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 24/08/2026, às 10:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4033527** e o código CRC **2BC91C2C**.

19.04.1975.0140669/2026-73



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 911/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 668/20) e na Portaria PGJ nº 94/23, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3329.0139448/2025-26

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862, para exercer o encargo de GESTORA da Ata de Registro Preços N.º 013/2026, firmada com a empresa POWERSAFE IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA., que tem por objeto a Registro de Preços para eventual aquisição de baterias (itens 1, 2 e 4), incluindo a logística reversa das baterias usadas, conforme especificações constantes do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 90013/2026, dispensando, em consequência, o servidor **ALEXSANDRO CABRAL SANTOS**, matrícula nº 3201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/08/2026, às 18:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4039265** e o código CRC **4D4DD8C0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 912/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 668/20) e na Portaria PGJ nº 94/23, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3329.0139448/2025-26

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862, para exercer o encargo de GESTORA da Ata de Registro Preços N.º 014/2026, firmada com a empresa BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., que tem por objeto a Registro de Preços para eventual aquisição de baterias (item 3), incluindo a logística reversa das baterias usadas, conforme especificações constantes do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 90013/2026, dispensando, em consequência, o servidor **ALEXSANDRO CABRAL SANTOS**, matrícula nº 3201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 21/08/2026, às 18:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4039296** e o código CRC **3983AD23**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 913/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4583.0143751/2026-56,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12/08/2026, **CARLOS ANTONIO DE SOUZA ARAUJO BRANDAO**, matrícula 6190-5, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (62001219).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/08/2026, às 19:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4041749** e o código CRC **3C7B350A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 914/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3465.0143832/2026-89,

RESOLVE:

Designar, de 21 a 30/09/2026, a servidora **JÉSSICA ALVES DE MESQUITA**, matrícula 6360-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (50002273).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/08/2026, às 19:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4041778** e o código CRC **4E25E017**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 915/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3430.0147786/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no dia 08/09/2026, a servidora **EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 6359-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001092), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001012).

Art. 2º Designar, de 14 a 25/09/2026, a servidora **EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 6359-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001003), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2026, às 19:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4041799** e o código CRC **EFE340B9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 916/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Processo SEI nº 19.04.4227.0133984/2026-27,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 21/07/2026, o cargo de Analista do MPU/Direito, Código AN10100, Classe C, Padrão 10, até então ocupado pelo servidor **FABRÍCIO ROSA SOBREIRA**, matrícula 5311-2, por motivo de falecimento, com fulcro no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2026, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4041819** e o código CRC **AFDE7304**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 917/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3430.0147792/2026-06,

RESOLVE:

Designar, de 8 a 18/09/2026, a servidora **JAQUELINE BARBOSA JANKOSZ**, matrícula 1305-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordemadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001094), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2026, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4041829** e o código CRC **F1436EAD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 918/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ nº 668/20) e na Portaria PGJ nº 94/23, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4981.0052679/2024-03

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862, para exercer o encargo de GESTORA da Ata de Registro Preços N.º 011/2025, firmada com a empresa AT ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA., que tem por objeto a Registro de Preços para eventual instalação de solução de 8 usinas de microgeração de energia fotovoltaica, conforme especificações constantes do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 90053/2024, dispensando, em consequência, o servidor **ALEXSANDRO CABRAL SANTOS**, matrícula nº 3201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2026, às 19:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4041855** e o código CRC **FBC9F9C6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 919/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5374.0148154/2026-66,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 21/08/2026, o servidor **JACKSON SILVA JORGE**, matrícula 5160-8, 1º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Militar da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070071).

Art. 2º Dispensar, a contar de 21/08/2026, o servidor **JACKSON SILVA JORGE**, matrícula 5160-8, 1º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-02 (50070106).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2026, às 19:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4042337** e o código CRC **F4A9E142**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 920/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.1977.0040669/2026-48,

RESOLVE:

Designar o servidor **GESIANO RUAS DE ARAUJO**, matrícula 5228-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001135).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2026, às 19:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4043383** e o código CRC **9F8EFBFF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 921/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 19.04.4370.0019215/2026-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 48 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, as servidoras **MARIA JÚLIA MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula nº 6351, e **LUIZA DE BRITO BELLUCO**, matrícula nº 5524, para comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 14.193.613/0001-05)**, por descumprimento de cláusula constante no edital de Pregão Eletrônico nº 90018/2025, durante a execução das Notas de Empenho nº 2026NE000204, 2026NE000265 e 2026NE000304.

Parágrafo único. A servidora **MARIA JÚLIA MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula 6351, atuará como Presidente da Comissão e designará, em cada reunião, um(a) Secretário(a) para auxiliá-la nos trabalhos, se necessário.

Art. 2º Designar a servidora **DAIANA MARTINS LEAL**, matrícula nº 5017, para atuar como membro substituto da comissão referida no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2026, às 19:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4044776** e o código CRC **00DE9B0A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 922/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5374.0148469/2026-97,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24/08/2026, **MARIA FERNANDA LARICCHIA MARTINS DE FREITAS**, matrícula 6373-8, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001227).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2026, às 19:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4045139** e o código CRC **914F574A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 923/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3430.0147777/2026-23,

RESOLVE:

Designar, de 08 a 11/09/2026, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001004), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/08/2026, às 18:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4045147** e o código CRC **78F68D74**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0589/2026	p. 2
Portaria 0607/2026	p. 5
Portaria 0611/2026	p. 8
Portaria 0612/2026	p. 10
Portaria 0613/2026	p. 12
Portaria 0615/2026	p. 14
Portaria 0616/2026	p. 16
Portaria 0617/2026	p. 17
Portaria 0620/2026	p. 18
Portaria 0621/2026	p. 19
Portaria 0623/2026	p. 21
Portaria 0624/2026	p. 23
Portaria 0626/2026	p. 25
Portaria 0628/2026	p. 26
Portaria 0629/2026	p. 28
Portaria 0631/2026	p. 29
Portaria Normativa 1224/2026.....	p. 30
Secretaria-Geral.....	p. 39
Portaria 911/2026	p. 39
Portaria 912/2026	p. 40
Portaria 913/2026	p. 41
Portaria 914/2026	p. 42
Portaria 915/2026	p. 43
Portaria 916/2026	p. 45
Portaria 917/2026	p. 46
Portaria 918/2026	p. 47
Portaria 919/2026	p. 48
Portaria 920/2026	p. 49
Portaria 921/2026	p. 50
Portaria 922/2026	p. 52
Portaria 923/2026	p. 53
Sumário.....	p. 54